8

# Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 61/63

DOCUMENTO Nº 1 209/63

Art. 1º - Fica o Órgão Executivo autorizado a dar a uma das vias públicas do Município a denominação de "PROFESSOR ANDRÉ RETZ".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de julho de 1 963

aa) - Alberto Lopes dos Santos
Maria Luísa Infantini
Ricardo G. Rocha

msl.

Proc. 130/63